PUBLICADO EM PLACAR

Em **04/11/2009**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REVOGADO PELO DECRETO DE 17/03/10

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

Altera o art. 1º do Decreto nº 141, de 1º de agosto de 2008, que nomeia os membros da Unidade Executora Municipal - UEM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º As alíneas do inciso II do art. 1º do Decreto nº 141, de 1º de agosto de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....
.....

II.....

a) Loane Ariela Silva, coordenadora;
b) Cesar Augustus de Santis Amaral;
c) Joeclaine Lago Dalanora;
d) Rosieleide Sousa Pereira;
e) Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto;
f) Paula Santos de Oliveira Maçaranduba;
g) Valéria Lustosa de Alencar." (NR)

Art. 2º É revogado o Decreto de 24 de junho de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de novembro de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Eduardo Manzano Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação